DECRETO N. 23.824, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

Promove Oficiais BM do QOBM e QAOBM no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição de Estado, de acordo com o artigo 18 do Decreto-Lei nº 11, de 9 de março de 1982, bem como as deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais BM (CPO BM/2019) e a Proposta de Promoção na Ata nº 002/CPO BM/2019, de 8 de abril de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam promovidos no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Major BM do QOBM, pelo Critério de Merecimento, a partir de 21 de abril de 2019, os seguintes Bombeiros Militares:

**I - CAP BM RE 0559-3 FELIPE BERNARDO VITAL;**

**II - CAP BM RE 0553-1 PHILIPE RODRIGUES MAIA LEITE;**

**III - CAP BM RE 0555-5 SUED SANTOS ROCHA DE SOUZA;**

**IV - CAP BM RE 0560-8 DOUGLAS SAMUEL DE ARAÚJO; e**

**V - CAP BM RE 0558-1 WANDRIO BANDEIRA DOS ANJOS**.

Art. 2º. Ficam promovidos no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Major BM do QOBM, pelo Critério de Antiguidade, a partir de 21 de abril de 2019, os seguintes Bombeiros Militares:

**I - CAP BM RE 0551-0 ANDREY VINÍCIUS RIBEIRO VAZ;**

**II - CAP BM RE 0552-9 HUGO RIOS DE LARRAZABAL;**

**III - CAP BM RE 0554-3 JOSÉ CONSTANTINO DA SILVA JÚNIOR;**

**IV - CAP BM RE 0556-7 FRANCISCO PINTO ANDRADE JÚNIOR;**

**V - CAP BM RE 0557-9 MÉRYCLES GUEDES NUNES; e**

**VI - CAP BM RE 0708-1 ARTUR LUIZ SANTOS DE SOUZA.**

Art. 3º. Fica promovido no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Major BM do QAOBM, pelo Critério de Merecimento, a partir de 21 de abril de 2019, o **CAP BM RE 0132-7 ALDIR PRIHL.**

**Art. 4º. Fica promovido no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Major BM do QAOBM, pelo Critério de Antiguidade, a partir de 21 de abril de 2019, CAP BM RE 0157-3 JESUS DE SOUZA CASTRO.**

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data da publicação, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 21 de abril de 2019.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de abril de 2019, 131º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**
Governador